

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 005/2022**

**PROCESSO N.º: 134/2023-ADIT. COOPERAÇÃO-CEHOP**

**PARECER N° 1042/2023 – PGE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR - SEJUC, E A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI, EM ARACAJU/SE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEs:**

**O ESTADO DE SERGIPE**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC**, órgão integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Antônio Andrade, nº 981, no Bairro Coroa do Meio, nesta capital, doravante denominada de **1ª PARTÍCIPLE**, neste ato representada pela sua Secretária **VIVIANE CRUZ PESSOA**, Brasileira, Casada, Delegada de Polícia Civil, portadora do RG nº 1.189.795 - SSP/SE e CPF nº 662.722.625-15, residente e domiciliado em Aracaju/SE, e a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração pública indireta do Estado de Sergipe, entidade vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, portadora do CNPJ Nº 13.006.572/0001-20, com sede à Av. Adélia Franco, nº 3.035, nesta Capital, doravante denominada de **2ª PARTÍCIPLE**, neste ato representada por seu Diretor

Presidente, o senhor **JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 126.768.885-87-15, RG nº 308.132 – SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Américo Curvelo, nº 580 , Cond. Bella Vita – Apto 304 – Bairro Grageru - Aracaju/SE, e por seu Diretor Técnico, o senhor **ANDRÉ LUIZ MENDONÇA ALVES**, Brasileiro, Casado, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF nº 963.155.125-34, RG nº 1.162.307 – SSP/SE residente e domiciliado à Rua Bráulio Costa, 777 – Apto 101 – Edf. Atlantic Tower Residence – Bairro Atalaia, com o fim de celebrarem o presente Aditivo em conformidade com a Legislação vigente e, em especial, a nº **8.666, de 21 de junho de 1993**, alterada pela Lei nº **8.883, de 08 de junho de 1994** e atualizada pela Lei nº **9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Estadual nº 8.089, de 08 de janeiro de 2016 – Plano Plurianual – 2016/2019**, conforme os termos da **Lei Estadual nº 4.189, de 23 de dezembro de 1999**, e ainda pela **Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013** e suas alterações subsequentes, como também o Plano de Trabalho previamente aprovado, para o fim especial de celebrarem o presente Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº **05/2022**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº **05/2022**, que objetiva os serviços de **Adequação dos Alojamentos e Refeitório dos Agentes no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP, em Aracaju/SE**, em mais **12 (doze)** meses, totalizando **24 (vinte e quatro)** meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº **05/2022** que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir os conflitos decorrentes deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº **05/2022** fica eleito o foro de Aracaju/SE com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, firmam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Aracaju, 12 de abril de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**VIVIANE CRUZ PESSOA**  
Secretário(a) de Estado



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA**  
Presidente



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**Andre Luiz Mendonca Alves**  
Diretor(a) Técnico(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA**  
Assessor(a) de Planejamento e Orçamento



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 4 de 4



**e-doc**  
SERGIPE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Rosa Leila Lima do Nascimento  
Assessor(a) Técnico

---

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -  
Fone: (79) 3179-7500, [www.sejuc.se.gov.br](http://www.sejuc.se.gov.br)

*e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: THEN-YQSS-8Z8G-7FYM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2023 é(são) :

- Andre Luiz Mendonca Alves - 05/04/2023 08:05:46
- ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA - 04/04/2023 11:22:34
- JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA - 05/04/2023 11:57:34
- Rosa Leila Lima do Nascimento - 04/04/2023 09:54:35
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 12/04/2023 13:14:08

## PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 005/2022

**1ª PARTÍCIPLE:** Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

**2ª PARTÍCIPLE:** Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP

**OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** Transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente aos serviços de adequação dos alojamentos e refeitório dos agentes no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP, em Aracaju/SE.

**Valor dos recursos aplicados no objeto:** R\$ 274.491,19 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

### 1 – DADOS DA SEJUC

Órgão: <b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR-SEJUC</b>	CNPJ: 34.841.226/001-37
Endereço: Rua Antônio de Andrade, nº 981, Bairro Coroa do Meio	
Cidade: ARACAJU	UF: SE
CEP: 49035-050	DDD/Telefone:
Nome do Responsável: <b>VIVIANE CRUZ PESSOA</b>	CPF: 662.722.625-15
CI/Órgão Expedidor: 1.189.795 SSP/SE	Cargo/Função: <b>SECRETÁRIA DE ESTADO</b>
Endereço Residencial: Bairro Aruana, Aracaju-SE	Matrícula: CEP: 49038-443

## 2 – DADOS DOS PARTÍCIPES

Órgão: <b>Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP</b>	CNPJ: <b>13.006.572/0001-20</b>		
Endereço: Av. Adélia Franco, 3.035 – Bairro Grageru			
Cidade/UF ARACAJU/SE	CEP: 4027-010	DDD/Telefone: (79) 3218-4000/4019	E.A.: Estadual
Nome do Responsável: <b>Jorge Henrique César Souza</b>	CPF: <b>126.768.885-87</b>		
CI/Órgão Expedidor: 308.132SSP/SE	Cargo/Função: <b>Diretor-Presidente</b>	Matrícula: -	
Endereço Residencial: Rua Américo Curvelo nº 580 – Cond. Bella Vita – Apto 304 – Bairro Grageru – Aracaju/SE	CEP: <b>49025-020</b>		

## 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> Adequação dos Alojamentos e Refeitório dos Agentes no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP, em Aracaju/SE.	<b>Período de Execução:</b>
	Início <b>2022</b> Término <b>2024</b>
<b>Identificação do objeto:</b> Adequação dos Alojamentos e Refeitório dos Agentes no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP, em Aracaju/SE.	
<b>Justificativa da Proposição</b>	
A Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor necessita da Cooperação Técnica da CEHOP para licitação, acompanhamento do contrato e fiscalização dos Serviços de Adequação dos Alojamentos e Refeitório dos Agentes no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP, em Aracaju/SE, visando a melhoria e modernização Sistema Penitenciário do Estado de Sergipe.	

O presente Termo se faz necessário conforme Justificativa Técnica do Engenheiro Fiscal, em anexo.

Base Legal: O Termo de Cooperação Técnica a ser firmado atende aos dispositivos da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e da Lei n. 8.666, de 21.06.1993.

#### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1		ADEQUAÇÃO DOS ALOJAMENTOS E REFEITÓRIO DOS AGENTES NO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HCTP, EM ARACAJU/SE.		1	2022	2023
	01	Serviços Gerais do Empreendimento		1	2022	2023
	01.01	Administração Local		1	2022	2023
	01.02	Canteiro de Obras		1	2022	2023
	01.03	Mobilização e Desmobilização		1	2022	2023
	01.03.1	Mobilização		1	2022	2023
	01.03.2	Desmobilização		1	2022	2023
	01.04	Implantação do Canteiro		1	2022	2023
	01.05	Projetos		1	2022	2023
	01.06	Frete dos Agregados		1	2022	2023
	01.06.1	Frete Areias (Médias e Grossa) - (DMT= 16 km – Local: N. S. DO Socorro/SE)		1	2022	2023
	01.06.2	Frete das Britas Nº 1, 2 – (DMT - 98 KM – Local: Muribeca/SE)		1	2022	2023
	01.06.3	Frete da Pedra de Mão – (DMT - 26 KM – Local: Laranjeiras/SE)		1	2022	2023
	02	Adequação dos Alojamentos e Refeitório dos Agentes no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico		1	2022	2023

	02.01		1	2022	2023
	02.02	Serviços Preliminares	1	2022	2023
	02.03	Fundação	1	2022	2023
	02.04	Superestrutura	1	2022	2023
	02.05	Elevação	1	2022	2023
	02.06	Cobertura	1	2022	2023
	02.06.1	Instalações Elétricas	1	2022	2023
	02.06.2	Remoção	1	2022	2023
	02.06.3	Ar Condicionado	1	2022	2023
	02.07	Geral	1	2022	2023
	02.08	Instalações Hidro-Sanitárias	1	2022	2023
	02.09	Instalações de Combate a Incêndio	1	2022	2023
	02.10	Revestimento	1	2022	2023
	02.11	Pavimentação	1	2022	2023
	02.12	Esquadrias	1	2022	2023
	02.13	Pintura	1	2022	2023
	02.14	Aparelhos e Metais Sanitários	1	2022	2023
	02.15	Casa de Gás	1	2022	2023
		Diversos			
3		ADITIVO	1	2023	2024

## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	1º Partíciipe	2º Partíciipe
Código	Especificação			
		-	-	-
	Total Geral	R\$ 274.491,19	R\$ 274.491,19	-

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Os recursos serão pagos pela 1ª Partíciipe/SEJUC à Empresa Contratada para execução dos serviços mediante apresentação das medições e de suas respectivas notas fiscais emitidas em nome da 1ª Partíciipe/SEJUC e devidamente atestadas pela 2ª Partíciipe/CEHOP.

## 7 – DECLARAÇÃO DA CEHOP

Na qualidade de representante legal do 2º partícipe, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual direta ou indireta que impeça a aprovação deste Plano de Trabalho.

Aracaju, 12 de abril de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA  
Presidente

## 8 – APROVAÇÃO PELA SEJUC

Aprovado.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA  
Secretário(a) de Estado

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E2IM-4X0Y-FKJE-CVWK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2023 é(são) :

- JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA - 05/04/2023 11:56:28
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 12/04/2023 13:14:35



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**RECORTE DE PUBLICAÇÃO**

sexta-feira, 14 de Abril de 2023 Aracaju - Sergipe

**Diário Oficial**

Nº 29.133

**9**

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2022**  
Extrato de Publicação

**Proc. nº 134/2023-ADIT. COOPERAÇÃO-CEHOP**

**Parecer nº 1042/2023 - PGE**

**Participes:** Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC e a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.

**Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto os serviços de Adequação dos Alojamentos e Refeitório dos Agentes no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP, em Aracaju/SE, em mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

**Vigência:** 12/04/2023 a 12/04/2024.

**Prazo:** 12(doze) meses.

**Data da Assinatura:** 12/04/2023.

**VIVIANE CRUZ PESSOA**

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor